

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 290/2017 de 31 de Agosto de 2017

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais a que se refere o Art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado ponto facultativo os dias 06 e 08 de setembro de 2017

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Alto Alegre do Pindaré, município do Estado do Maranhão, ao 31 (trinta e um) dia do mês de agosto de 2017.


FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Avenida João XXIII s/nº – Centro
CNPJ. Nº 01.612.832/0001-21
Fone: (98) 3664-1267
E-mail: pmaap.pmaap@gmail.com

